



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.907 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 312.497,78 (TREZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 312.497,78 (Trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339039.01-04.12.20003.2003	- Outros Serviços e Encargos	1.333,35
04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01.00	- Administração Financeira	
339039.01-04.12.20005.2004	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
05.01.00	- Ensino Fundamental	
339030.01-12.36.10008.2006	- Material de Consumo	7.000,00
05.02.00	- Fundef	
449051.01-12.36.10010.1009	- Obras e Instalações	114.919,53
05.02.03	- Ensino Infantil	
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	8.000,00
05.04.00	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecilia	
449051.01-12.36.20013.2012	- Obras e Instalações	120.000,00
07.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
449052.02.10.30.10017.1055	- Equipamento e Material Permanente	5.244,90



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

10.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.00.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
339030.01-04.45.20029.2022	- Material de Consumo	20.000,00
449051.07-18.54.10033.1028	- Obras e Instalações	34.000,00
TOTAL.....		R\$ 312.497,78

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00	- CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00	- Corpo Legislativo e Secretaria	
319011.01-01.03.10001.2001	- Pessoal Civil	51.000,00

03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339030.02-04.12.20003.2030	- Material de Consumo	1.333,35

04.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	
329021.01-04.12.30006.2040	- Juros da Divida Contratada	2.000,00

05.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
449051.01-12.36.10008.1008	- Obras e Instalações	50.127,66
449052.01-12.36.10008.2029	- Equipamento e Material Permanente	3.000,00

05.02.00	- Fundef	
339039.02-12.36.10008.2006	- Outros Serviços e Encargos	8.000,00
449052.02-12.36.10010.1009	- Equipamento e Material Permanente	47.791,87

05.03.00	- Ensino Infantil	
449051.01-12.36.50012.1011	- Obras e Instalações	131.000,00

05.07.00	- Merenda Escolar	
449051.01-12.30.60015.1017	- Obras e Instalações	3.000,00

07.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.03.00	- POA-AIDS	
449052.01-10.30.70021.2029	- Equipamento e Material Permanente	5.244,90

10.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
339039.01-04.45.20029.2022	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
T O T A L.....		R\$ 312.497,78



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de Novembro de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão